



M

ISIDORO CASTELLI FILHO
Chefe da Seção de Protocolo
31/07/2025

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Gabinete do Secretário - Assistência Técnica Administrativa 1

Ofício nº 0075754450/2025-SES-GS-ATA1

Excelentíssimo Senhor
Vereador Presidente Luís Pereira Filho
Câmara Municipal de Sorocaba
presidencia@camarasorocaba.sp.gov.br

Processo SEI: nº. 024.00089403/2025-79

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício nº 177/2025, pelo qual Vossa Excelência encaminha requerimento nº 1569/2025 de autoria do Vereador Raul Marcelo, da Câmara Municipal de Sorocaba, solicitando informações sobre acesso de pacientes e funcionários ao elevador do Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS) e quais providências estão sendo tomadas a respeito.

O pleito foi submetido à apreciação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS, órgão desta Pasta, que se manifestou através do Documento: nº 0075379068, cópia em anexo, que presta os devidos esclarecimentos sobre a matéria pleiteada.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Izadora Rodrigues Normando Simões
Chefe de Gabinete - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Izadora Rodrigues Normando Simões, Chefe de Gabinete Substituto**, em 24/07/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075754450** e o código CRC **24EA4CA6**.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - Assistência Técnica

Ofício nº 189/2025-SES-CGCSS-ASSISTTEC

Ao Senhor,
Raul Marcelo de Souza
Vereador
Câmara Municipal
Sorocaba/SP

Assunto: Em resposta ao OFÍCIO Nº 310/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 024.00089403/2025-79.

A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, através da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviço de Saúde, agradece, respeitosamente, o encaminhamento da requisição de informações por parte de Vossa Excelência. Consideramos de extrema relevância a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo e valorizamos a oportunidade de estabelecer um diálogo transparente e construtivo.

Reafirmamos o nosso compromisso permanente com o interesse público, a gestão responsável dos recursos e, sobretudo, com a tutela da saúde e do bem-estar da população paulista. As informações solicitadas seguem abaixo, dentro dos princípios da legalidade, da transparência e da colaboração institucional que orientam nossas ações.

Instada a se manifestar, a Organização Social de Saúde, SECONCI, que gerencia o Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS), informou que o elevador RM 10, localizado no Pronto-Socorro do CHS, apresentou paralisação pontual devido à necessidade de substituição de uma placa eletrônica danificada por oscilações na rede elétrica. A peça foi trocada em 06/06/2025 e o elevador encontra-se atualmente em pleno funcionamento.

A demora na reposição deve-se à dificuldade de obtenção de peças da marca Thyssenkrupp, cuja divisão de elevadores foi vendida em 2020, ocasionando descontinuidade de componentes e necessidade de importação.

Durante o período de inoperância, o CHS adotou medidas emergenciais para garantir o transporte seguro de pacientes, utilizando ambulância com equipe assistencial até o setor de Tomografia, localizado no térreo. Nenhum exame deixou de ser realizado.

Dessa forma, considerando que o problema foi solucionado, em tempo justificado, é o que nos cumpria informar.

São Paulo, 21 de julho de 2025.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003900330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Atenciosamente,

Marcela Pégolo da Silveira
Coordenadora de Saúde
Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Pégolo Da Silveira, COORDENADOR DE SAÚDE**, em 22/07/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075379068** e o código CRC **05972EB2**.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003900330034003A005000

Assinado eletronicamente por **ISIDORO CASTELLI FILHO** em **31/07/2025 11:46**

Checksum: **0CD44B541129F5E8275F34DCED52B499D66EA76EF2C1C41C0EBDE7152ABC6FBE**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003900330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.